

## II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

## COMISSÃO

## DECISÃO DA COMISSÃO

de 13 de Julho de 1990

relativa à actualização do anexo I da Directiva 89/440/CEE do Conselho

(90/380/CEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta a Directiva 71/305/CEE do Conselho, de 26 de Julho de 1971, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de empreitadas de obras públicas<sup>(1)</sup>, alterada pela Directiva 89/440/CEE<sup>(2)</sup>, e, nomeadamente, a alínea b) do seu artigo 1º e o artigo 30ºB,

Após consulta do comité consultivo sobre os contratos de direito público,

Considerando que o anexo I da Directiva 89/440/CEE enumera listas de organismos ou de categorias de organismos de direito público que preenchem certos critérios;

Considerando que estas listas devem ser tão completas quanto possível;

Considerando que o anexo I da Directiva 89/440/CEE deve ser alterado pela Comissão, se necessário, em função das notificações relativas a alterações introduzidas nas listas que os Estados-membros devem transmitir periodicamente à Comissão;

Considerando ser desejável alterar o anexo I da Directiva 89/440/CEE em função das notificações recebidas dos Estados-membros, devendo essas alterações produzir

efeitos na data limite para aplicação pelos Estados-membros das medidas necessárias para dar cumprimento à Directiva 89/440/CEE,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1º*

O anexo I da Directiva 89/440/CEE é substituído pelo anexo da presente decisão.

*Artigo 2º*

A presente decisão é aplicável a partir de 19 de Julho de 1990.

*Artigo 3º*

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 13 de Julho de 1990.

*Pela Comissão*

Martin BANGEMANN

*Vice-Présidente*

<sup>(1)</sup> JO nº L 185 de 16. 8. 1971, p. 5.

<sup>(2)</sup> JO nº L 210 de 21. 7. 1989, p. 1.

## ANEXO

## « ANEXO 1 »

## LISTAS DOS ORGANISMOS E DAS CATEGORIAS DE ORGANISMOS DE DIREITO PÚBLICO NA ALÍNEA b) DO ARTIGO 1º

## I. Na BÉLGICA :

**Organismos**

- le Fonds des routes 1959-1969 — het Wegenfonds 1955-1969
- la Régie des voies aériennes — de Regie de Luchtwegen
- l'Office régulateur de la navigation intérieure — de Dienst voor Regeling van de Binnenvaart
- la Régie des services frigorifiques de l'État belge — de Regie der Belgische Rijkskoel- en Vriesdiensten.

**Categorias**

- les centres publics d'aide sociale (os centros públicos de assistência social)
- les fabriques d'église (comités de igreja)

## II. Na DINAMARCA :

**Organismos**

- Københavns Havn
- Danmarks Radio
- Det Landsdækkende Fjernsyn TV 2
- Danmarks Nationalbank
- Storebæltsforbindelsen A/S
- Kjøbenhavns Telefon Aktieselskab
- Jydsk Telefon-Aktieselskab
- Fyns Telefon
- Kommunedata
- Datacentralen I/S
- Kommunekemi

**Categorias**

- De Kommunale Havne (os portos municipais)
- Andre Fovaltningssubjekter (outras entidades administrativas)

## III. Na ALEMANHA :

**Categorias**

As pessoas colectivas de direito público, estabelecimentos e fundações de direito público e criadas pelo Estado, pelos *Länder* ou pelas autoridades locais, bem como as entidades sem carácter industrial ou comercial sujeitas ao controlo do Estado, e que desenvolvem as suas actividades no interesse geral.

## IV. Na GRÉCIA :

**Categorias**

As outras pessoas colectivas de direito público, cujos contratos de empreitada de obras públicas estejam sujeitos ao controlo do Estado.

## V. Em ESPANHA :

**Categorias**

- Entidades Gestoras y Servicios Comunes de la Seguridad Social (entidades administrativas e instituições comuns de segurança social)
- Organismos Autónomos de la Administración del Estado (organismos autónomos da Administração do Estado)
- Organismos Autónomos de las Comunidades Autónomas (organismos autónomos das Comunidades Autónomas)
- Organismos Autónomos de las Entidades Locales (organismos autónomos das Autoridades Locais)
- Otras entidades sometidas a la legislación de contratos del Estado español (outras entidades abrangidas pela legislação em matéria de contratos de direito público do Estado espanhol).

## VI. Em FRANÇA :

**Organismos**

1. Entidades públicas nacionais :
  - 1.1. de carácter científico, cultural e profissional
    - Collège de France
    - Conservatoire national des arts et métiers
    - Observatoire de Paris
  - 1.2. científicos e tecnológicos
    - Centre national de la recherche scientifique — CNRS —
    - Institut national de la recherche agronomique
    - Institut national de la santé et de la recherche médicale
    - ORSTOM — Institut français de recherche scientifique pour le développement en coopération
  - 1.3. de carácter administrativo
    - Agence nationale pour l'emploi
    - Caisse nationale des allocations familiales
    - Caisse nationale d'assurance maladie des travailleurs salariés
    - Caisse nationale d'assurance vieillesse des travailleurs salariés
    - Office national des anciens combattants et victimes de la guerre
    - Agences financières de bassins

**Categorias**

1. Entidades públicas nacionais :
  - universités (universidades)
  - écoles normales d'instituteurs (escolas de formação de professores)
2. Entidades públicas regionais, departamentais ou locais de carácter administrativo :
  - collèges (colégios)
  - lycées (liceus)
  - établissements publics hospitaliers (estabelecimentos públicos hospitalares)
  - offices publics d'habitation à loyer modéré (OPHLM) (serviços públicos de habitação a preços moderados)
3. Grupos de pessoas colectivas de direito público de carácter territorial :
  - syndicats de communes (associações de municípios)
  - districts (distritos)
  - communautés urbaines (municípios)
  - institutions interdépartementales et interrégionales.

## VII. Na IRLANDA :

**Organismos**

- Shannon Free Airport Development Company Ltd.
- Local Government Computer Services Board
- Local Government Staff Negotiations Board
- Córas Tráchtáia (Irish Export Board)
- Industrial Development Authority
- Irish Goods Council (Promotion of Irish Goods)
- Córas Beostoic agus Feola (CBF) (Irish Meat Board)
- Bord Fáilte Éireann (Irish Tourism Board)
- Údarás na Gaeltacta (Development Authority for Gaeltacht Regions)
- An Bord Pleanála (Irish Planning Board)

**Categorias**

- Third Level Educational Bodies of a Public Character (os organismos de carácter público responsáveis pelo ensino superior)
- National Training, Cultural or Research Agencies (agências nacionais encarregadas da informação, cultura ou pesquisa)
- Hospital Boards of a Public Character (os conselhos hospitalares de carácter público)
- National Health & Social Agencies of a Public Character (as agências nacionais de saúde e da segurança social de carácter público)
- Central & Regional Fishery Boards (os conselhos centrais e regionais da pesca)

## VIII. Em ITÁLIA :

**Organismos**

- agenzia per la promozione dello sviluppo nel mezzogiorno

**Categorias**

- enti portuali e aeroportuali (entidades portuárias e aeroportuárias)
- consorzi per le opere idrauliche (consórcios para trabalhos hidráulicos)
- le università statali, gli istituti universitari statali, i consorzi per i lavori interessanti le università (as universidades do Estado, os institutos universitários do Estado, os consórcios para as obras nas universidades)
- gli istituti superiori scientifici e culturali gli osservatori astronomici, astrofisici, geofisici o vulcanologici (os institutos superiores científicos e culturais, os observatórios astronómicos, astrofísicos, geofísicos ou vulcanológicos)
- enti di ricerca e sperimentazione (entidades de investigação e de ensaio)
- le istituzioni pubbliche di assistenza e di beneficenza (as instituições públicas de assistência e de beneficência)
- enti che gestiscono forme obbligatorie di previdenza ed assistenza (entidades gestoras de sistemas obrigatórios de previdência e de assistência)
- consorzi di bonifica (consórcios de saneamento)
- enti di sviluppo o di irrigazione (entidades de desenvolvimento ou de irrigação)
- consorzi per le aree industriali (consórcios para as zonas industriais)
- comunità montane (comunidades de montanha)
- enti preposti a servizi di pubblico interesse (entidades encarregues de serviços de interesse público)
- enti pubblici proposti ad attività di spettacolo, sportivo, turistiche e del tempo libero (entidades públicas encarregues de actividades de espectáculos, desporto, turismo e tempos livres)
- enti culturali e di promozione artistica (entidades culturais e de promoção artística)

## IX. No LUXEMBURGO :

**Categorias**

- Les établissements publics de l'État placés sous la surveillance d'un membre du gouvernement (estabelecimentos públicos do Estado colocados sob o controlo de um membro do Governo)
- Les établissements publics placés sous la surveillance des communes (estabelecimentos públicos colocados sob o controlo das comunas)
- Les syndicats de communes créés en vertu de la loi du 14 février 1900 telle qu'elle a été modifiée à la suite (associações de comunas criadas ao abrigo da Lei de 14 de Fevereiro de 1900 tal como subsequentemente alteradas)

## X. Nos PAÍSES BAIXOS :

**Organismos**

- de Nederlandse Centrale Organisatie voor Toegepast Natuurwetenschappelijk Onderzoek (TNO) en de daaronder ressorterende organisaties

**Categorias**

- de waterschappen (os organismos de ordenamento hidráulico)
- de instellingen van wetenschappelijk onderwijs vermeld in artikel 8 van de Wet op het Wetenschappelijk Onderwijs (1985), de academische ziekenhuizen [as instituições de formação científica referidas no artigo 8º da Lei de formação científica (1985) (Wet op het Wetenschappelijk Onderwijs (1985), as clínicas universitárias)]

## XI. Em PORTUGAL :

**Categorias**

- estabelecimentos públicos de ensino, investigação científica e saúde
- institutos públicos sem carácter comercial ou industrial
- fundações públicas
- administrações gerais e juntas autonómicas

## XII. No REINO UNIDO :

**Organismos**

- National Rivers Authority
- National Research Development Corporation
- Universities Funding Council
- Polytechnics and Colleges Funding Council
- Central Blood Laboratory Service
- Health and Safety Executive
- Northern Ireland Housing Executive
- Public Health Laboratory Service
- Scottish Homes
- Commission For The Towns
- Design Council
- Arbitration, Conciliation and Advisory Service
- Cardiff Bay Development Corporation
- Development Board For Rural Wales
- London Docklands Development Corporation
- Merseyside Development Corporation
- English Industrial Estates Corporation
- Scottish Development Agency
- Urban Development Corporation
- Welsh Development Agency

**Categorias**

- Education Authorities (as autoridades encarregues da educação)
  - Research Councils (os conselhos encarregues da promoção da investigação)
  - National Health Service Authorities [as autoridades abrangidas pelo Serviço Nacional de Saúde (National Health Service)]
  - New Town Corporations (sociedades de urbanismo)
  - Fire Authorities (as autoridades encarregues da luta contra os incêndios)
  - Police Authorities (as autoridades policiais) ».
-